



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

Classificação: 016.4

**PROCESSO NUP
64583.013981/2025-91**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção de 1 (um) grupo gerador 300KVA e 1 (um) grupo gerador 297KVA.

INTERESSADO: Fisc de Contratos Continuados

Órgão de Origem: Hospital Militar de Área de Recife

Data da Criação: 16/07/2025

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisição,
Licitações e Contratos

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 38-SALC/Div Ap Adm/HMAR (a)
- 2- DFD_160199-000065-2024_ assinado_ assinado_ assinado_%281%29_ assinado.pdf
- 3- BI EQ PLAN MAN GERADORES.pdf
- 4- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64583.013981/2025-91
- 5- ETP_160199-000068-2025_ assinado_%281%29_ assinado01 (1).pdf
- 6- TR_160199-000100-2025_ assinado_%281%29001_ assinado (1).pdf (c)
- 7- 16_- _Mapa_comparativo_de_precos_ assinado.pdf
- 8- 19_- _relatorio_Pesquisa_de_Precos_ assinado_para_ assinatura_ assinado.pdf
- 9- COTAÇÃO HGE (3).pdf
- 10- Orcamento_1432500_HOSPITAL_MILITAR_DE_AREA_DE_RECIFE.pdf
- 11- PROPOSTA COMERCIAL DE PREVENTIVA - HOSPITAL DE ÁREA DO RECIFE.pdf
- 12- 8_- _IMR_ assinado.pdf (c)
- 13- 9_- _Analise_critica_dos_valores_ assinado.pdf
- 14- 10_- _Aprovacao_do_TR_ assinado.pdf (c)
- 15- 11_- _Autorizacao_para_deflagracao_de_licitacao_ assinado.pdf (c)
- 16- 13_- _Declracao_de_sustentabilidade_ assinado.pdf (c)
- 17- 15_- _Justificativa_quantitativos_ assinado_para_ assinatura_ assinado.pdf
- 18- 17_- _Formulario_de_Justificativas_ assinado.pdf (c)
- 19- 20_- _Justificativa_Tecnica_ assinado.pdf
- 20- MR_160199-000047-2025_ assinado_para_ assinatura_ assinado.pdf
- 21- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64583.013981/2025-91
- 22- Termo de Desentranhamento Nº 003/2025 - Processo 64583.013981/2025-91
- 23- 8_- _IMR_ assinado (1).pdf (c)
- 24- ANEXO_III_- _Plano_de_Manutencao_ assinado.pdf
- 25- 10 - Aprovação do TR.pdf
- 26- 11 - Autorização para deflagração de licitação.pdf
- 27- 13 - Declaração de sustentabilidade.pdf
- 28- Procuração - Obra Instalação do Gerador.pdf
- 29- TR_160199-000121-2025_%282%29_ assinado.pdf (c)
- 30- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64583.013981/2025-91
- 31- Termo de Desentranhamento Nº 005/2025 - Processo 64583.013981/2025-91
- 32- IMR_gerador_.pdf
- 33- TR_160199-000121-2025_(1)_ assinado_ assinado.pdf
- 34- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64583.013981/2025-91
- 35- Termo de Desentranhamento Nº 007/2025 - Processo 64583.013981/2025-91

Legenda

(a) Documento de Origem

- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Termo de Abertura Nº 38-SALC/Div Ap Adm/HMAR

Recife, PE, 16 de julho de 2025.

Assunto: Contratação de empresa especializada em manutenção de 1 (um) grupo gerador 300KVA e 1 (um) grupo gerador 297KVA.

Contratação de empresa especializada em manutenção de 1 (um) grupo gerador 300KVA e 1 (um) grupo gerador 297KVA.

WILLIAM HENRIQUE ANDRADE COSTA - 2º Ten
Fiscal de Contrato



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten William Henrique Andrade Costa**, em 16/07/2025, às 10:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: bjlj-ixU3-bAAL-qphj

Número do Documento de Formalização da Demanda: 65/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FISCAL ADM CONTRATOS CONTINUADOS	05/09/2025 00:00	160199	WILLIAM HENRIQUE ANDRADE COSTA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada em manutenção de 1 (um) grupo gerador 300KVA e 1 (um) grupo gerador 297KVA.

Justificativa da prioridade

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do gerador do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) deve ser encarada como prioridade máxima e investimento inadiável. Em um ambiente hospitalar, onde vidas estão em jogo e a continuidade do atendimento é crucial, a dependência de energia elétrica constante é absoluta. Interrupções no fornecimento podem paralisar equipamentos de suporte à vida, sistemas de comunicação e iluminação, comprometendo diretamente a segurança dos pacientes e a capacidade de resposta da equipe médica, especialmente em emergências. Priorizar essa contratação não é apenas uma questão de eficiência operacional, mas sim um compromisso fundamental com a segurança, a qualidade do atendimento e a resiliência do HMAR diante de qualquer eventualidade.

2. Justificativa de Necessidade

Manutenção Essencial: Garantindo a Operacionalidade dos Geradores do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)

A confiabilidade dos **geradores** no Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) é inegociável. Sendo a espinha dorsal para o funcionamento contínuo do hospital, especialmente em situações críticas, a manutenção preventiva e corretiva desse equipamento é fundamental. Ele garante o fornecimento ininterrupto de energia, vital para sistemas de comunicação, iluminação, bombeamento de água e, crucialmente, para equipamentos de suporte à vida em áreas de emergência e cuidados intensivos.

Manutenção Preventiva: Antecipando Problemas e Evitando Crises

A **manutenção preventiva** é a chave para a longevidade e eficiência do gerador. Ao identificar e corrigir proativamente pequenas falhas antes que se tornem problemas graves, evitamos paradas inesperadas que poderiam comprometer a segurança dos pacientes e a capacidade de resposta do hospital. Essa abordagem não só minimiza custos com reparos complexos, mas também assegura que o HMAR esteja sempre pronto para atender às suas demandas.

Manutenção Corretiva: Resposta Rápida para o Pleno Funcionamento

Mesmo com a manutenção preventiva, falhas podem ocorrer. É aí que entra a **manutenção corretiva**, essencial para restaurar rapidamente o gerador à sua condição ideal de operação. A agilidade e precisão nesses reparos, aliadas ao uso de **peças de alta qualidade**, são cruciais para manter a performance do equipamento e prolongar sua vida útil.

Impacto da Manutenção na Segurança e Eficiência Hospitalar

A negligência na manutenção periódica do gerador tem consequências graves. Não se trata apenas de um equipamento, mas da **segurança dos pacientes**, da **capacidade de resposta do hospital em emergências** e da proteção de todos que dependem dos serviços prestados pelo HMAR.

Em suma, a realização regular de manutenções preventiva e corretiva, com o uso de peças adequadas, é indispensável. Essa prática garante a **operacionalidade contínua** do gerador, assegurando que o Hospital Militar de Área de Recife esteja sempre preparado para enfrentar emergências com máxima eficiência, segurança e confiabilidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais


Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	GERADORES E CONJUNTOS GERADORES ELÉTRICOS			1,00	81.433,34	81.433,34

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.


4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 WILLIAM HENRIQUE ANDRADE COSTA
Data: 14/07/2025 14:50:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


WILLIAM HENRIQUE ANDRADE COSTA

Agente de contratação

Documento assinado digitalmente
 ERICK CLOCATE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Data: 14/07/2025 14:20:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


ERICK CLOCATE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 SERVIO ALCANTARA NEVES
Data: 14/07/2025 15:57:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERVIO ALCANTARA NEVES

Fiscal Administrativo

Documento assinado digitalmente
 LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR
Data: 15/07/2025 14:17:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ AUGUSTO FRANCO CESAR

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A manutenção preventiva e corretiva do gerador instalado no Hospital Militar da Área de Recife (HMAR) é fundamental para assegurar o pleno funcionamento e a confiabilidade do equipamento, especialmente considerando sua função crítica no atendimento de emergências e na continuidade das operações do hospital. O gerador é responsável por fornecer energia de forma contínua e eficiente em situações de queda de energia elétrica, o que é vital para a operação de sistemas essenciais como comunicação, iluminação, bombeamento de água e outros equipamentos de apoio às atividades hospitalares, incluindo o suporte a áreas de emergência e cuidados intensivos. A realização da manutenção preventiva tem como objetivo identificar e corrigir possíveis falhas antes que elas se tornem problemas graves, evitando paradas imprevistas e reduzindo custos com reparos de maior complexidade. Por sua vez, a manutenção corretiva é necessária para reparar eventuais falhas ou defeitos que possam	WILLIAM HENRIQUE ANDRADE COSTA	14/07 /2025 13:22

surgir, garantindo que o gerador esteja sempre em condições ideais de operação. O fornecimento de peças adequadas e de alta qualidade é essencial para manter a performance e a longevidade do equipamento. A ausência de uma manutenção periódica adequada comprometeria não apenas o funcionamento do gerador, mas também a segurança dos pacientes, a capacidade de resposta do hospital em situações críticas e a proteção de todos que dependem dos serviços prestados. Portanto, a realização regular de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento das peças necessárias, é imprescindível para garantir a operacionalidade contínua do gerador. Essa prática assegura que o Hospital Militar da Área de Recife esteja sempre preparado para atender emergências com eficiência, segurança e confiabilidade.

2 Manutenção Essencial: Garantindo a Operacionalidade do Gerador no Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) A confiabilidade do gerador no Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) é inegociável. Sendo a espinha dorsal para o funcionamento contínuo do hospital, especialmente em situações críticas, a manutenção preventiva e corretiva desse equipamento é fundamental. Ele garante o fornecimento ininterrupto de energia, vital para sistemas de comunicação, iluminação, bombeamento de água e, crucialmente, para equipamentos de suporte à vida em áreas de emergência e cuidados intensivos. Manutenção Preventiva: Antecipando Problemas e Evitando Crises A manutenção preventiva é a chave para a longevidade e eficiência do gerador. Ao identificar e corrigir proativamente pequenas falhas antes que se tornem problemas graves, evitamos paradas inesperadas que poderiam comprometer a segurança dos pacientes e a capacidade de resposta do hospital. Essa abordagem não só minimiza custos com reparos complexos, mas também assegura que o HMAR esteja sempre pronto para atender às suas demandas. Manutenção Corretiva: Resposta Rápida para o Pleno Funcionamento Mesmo com a manutenção preventiva, falhas podem ocorrer. É aí que entra a manutenção corretiva, essencial para restaurar rapidamente o gerador à sua condição ideal de operação. A agilidade e precisão nesses reparos, aliadas ao uso de peças de alta qualidade, são cruciais para manter a performance do equipamento e prolongar sua vida útil. Impacto da Manutenção na Segurança e Eficiência Hospitalar A negligência na manutenção periódica do gerador tem consequências graves. Não se trata apenas de um equipamento, mas da segurança dos pacientes, da capacidade de resposta do hospital em emergências e da proteção de todos que dependem dos serviços prestados pelo HMAR. Em suma, a realização regular de manutenções preventiva e corretiva, com o uso de peças adequadas, é indispensável. Essa prática garante a operacionalidade contínua do gerador, assegurando que o Hospital Militar de Área de Recife esteja sempre preparado para enfrentar emergências com máxima eficiência, segurança e confiabilidade.

WILLIAM 14/07
HENRIQUE /2025
ANDRADE 11:37
COSTA

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

(3) archive, após a adoção das medidas administrativa acima descritas, os autos do presente processo administrativo, nesta Secretaria.

c) a Div Pes e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota Nº 3288-Sect/Div Pes/HMAR, de 14 de julho de 2025)

e. EPÍGRAFES DO BOLETIM DO EXÉRCITO

Transcrição

1) PORTARIA – SEF/C Ex Nº 301, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Vincula administrativamente a Secretaria de Economia e Finanças à Base Administrativa do Quartel-General do Exército, exclusivamente para fins de pagamento de pessoal.

2) PORTARIA – APG/DGP/C Ex Nº 028, DE 4 DE JULHO DE 2025

Cria e acrescenta novos códigos, altera "Modalidade", "Instituição" e "Universo" e acrescenta "Habilitação", no Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092 – DGP, de 23 de maio de 2008.

(Transcrito do BE nº 28, de 11 de julho de 2025)

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 3308-Sect/Div Pes/HMAR, de 16 de julho de 2025)

f. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Designação

1) Tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em manutenção de 1 (um) grupo gerador 300KVA e 1 (um) grupo gerador 297KVA, e o que determina o Art. 18, da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP 64583.013981/2025-91, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

- 2º Ten **WILLIAM HENRIQUE ANDRADE COSTA** - Chefe da Equipe;
- 3º Sgt **ERICK CLOCATE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA** - Membro da Equipe de Contratação; e
- 3º Sgt **JULIANA FERREIRA DA SILVA**- Integrante Administrativo.

2) A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

3) Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:

saizc.

- a) Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
- b) Mapa de Riscos Digital, conforme inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
- c) Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e
- d) Termo de Referência Digital, conforme Art. 40, da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

Em consequência:

- a Equipe de Planejamento deverá concluir os trabalhos até 31 JUL 25;
- assim que tomar conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e
- o Fisc Adm, o Ch SALC, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nº 3348-SALC/Div Ap Adm/HMAR, de 17 de julho de 2025)

g. AVALIAÇÃO MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA

Informação

1) Unidade de Controle: Hospital Militar de Área de Recife

- a) MATERIAL: ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO;
- b) REFERÊNCIA DAS AMOSTRAS: CENTRO CIRÚRGICO, ENDOSCOPIA, FARMÁCIA, ONCOLOGIA, UTI I, UTI II, CASTELO DE ÁGUA (RANCHO), CME ODONTOLOGIA, CME (Geral), LABORATÓRIO, PATOLOGIA e LAVANDERIA.
- c) PROCEDÊNCIA DA AMOSTRA: COMPESA;
- d) DATA DA AMOSTRAGEM: 25/06/25 e DATA DE CONCLUSÃO DOS ENSAIOS: 3/07/25; e
- e) CLASSE DO(S) ENSAIO(S): FÍSICO-QUÍMICO e MICROBIOLÓGICO.

RESULTADOS:

- PARÂMETROS ANALISADOS: COR APARENTE, TURBIDEZ, PH, TEMPERATURA, MATERIAIS FLUTUANTES, ÓLEOS E GRAXAS, ALCALINIDADE TOTAL, DUREZA TOTAL, CLORO RESIDUAL LIVRE, FLUORETO, ALUMÍNIO, SULFATOS, CLORETOS, NITRATOS, NITRITOS, AMÔNIA, SÓLIDOS TOTAIS DISSOLVIDOS, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, OXIGÊNIO DISSOLVIDO, COLIFORMES TOTAIS, *ESCHERICHIA COLI*, BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS, CILINDROS, MICROCISTINAS E SAXITOXINAS.

- UNIDADE: N.P.M (Número Mais Provável)/100ml.

- RESULTADO: AS AMOSTRAS ANALISADAS APRESENTAM PARÂMETROS QUE ESTÃO DENTRO DAS FAIXAS ESPECIFICADAS PELAS PORTARIAS E RESOLUÇÕES DE REFERÊNCIA.

Conclusão: AMOSTRAS SATISFATÓRIAS. Os parâmetros acima analisados atendem aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888 de 04 de maio de 2021, Seção II - Controle e da Vigilância da Qualidade da Água para consumo Humano e seu Padrão de Potabilidade.

Análise realizada pelo Laboratório: HIDROQUÍMICA LABORATÓRIO E CONSULTORIA (Laboratório Certificado pelo Conselho Regional de Química - Registro 075502860).



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64583.013981/2025-91

Em 25/07/2025 às 07:38, faço anexar ao presente processo 64583.013981/2025-91, o(s) documento(s): BI EQ PLAN MAN GERADORES.pdf.

JULIANA FARIAS COÊLHO CÂMARA FERREIRA - Maj
Chefe da Secao de Aquisicoes Licitacoes e Contratos

Estudo Técnico Preliminar 68/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.013850/2025-11

2. Descrição da necessidade

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos geradores do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) deve ser encarada como prioridade máxima e investimento inadiável. Em um ambiente hospitalar, onde vidas estão em jogo e a continuidade do atendimento é crucial, a dependência de energia elétrica constante é absoluta. Interrupções no fornecimento podem paralisar equipamentos de suporte à vida, sistemas de comunicação e iluminação, comprometendo diretamente a segurança dos pacientes e a capacidade de resposta da equipe médica, especialmente em emergências. Priorizar essa contratação não é apenas uma questão de eficiência operacional, mas sim um compromisso fundamental com a segurança, a qualidade do atendimento e a resiliência do HMAR diante de qualquer eventualidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ADJ FISC ADM	WILLIAM HENRIQUE ANDRADE COSTA
Encar Set Mant e Transp	Erick Clócate Albuquerque de Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global, tratando-se ainda de um Serviço Comum, Continuado a ser firmado via processo licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica;

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada;

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;

O serviço com fornecimento de mão de obra e insumos para manutenção em grupo gerador sempre que solicitado pela fiscalização dentro do horário de expediente, segunda-feira e quarta-feira das 07:00 às 16:00, terça-feira e quinta-feira das 07:00 às 15:00 e sexta-feira das 07:00 às 12:00, ou fora deste, caso necessário, e na data e dia autorizados pela fiscalização do contrato, visando manter o grupo gerador em perfeitas condições de funcionamento. O contrato terá vigência pelo período de 12 meses, a contar da assinatura do contrato;

A contratação visa a prestação de serviços especializados de assistência técnica, incluindo o fornecimento mão de obra e reposição de peças dos Grupos Motor Gerador instalados no HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HMAR, devendo obedecer o plano de manutenção estabelecidos o qual se encontra em anexo e as normas técnicas vigentes;

A responsabilidade pelos serviços caberá ao profissional habilitado (engenheiro eletricista ou equivalente, registrado no CREA), sendo obrigatória a emissão da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica;

Os serviços serão prestados na sede da CONTRATANTE, onde se encontram os grupos geradores, tendo as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem, caso necessário, às expensas da CONTRATADA;

As peças, acessórios e componentes e materiais de consumo utilizados nas manutenções serão fornecidos pela contratada e deverão ser novos (não reutilizados e não reconicionados), com no mínimo 2/3 do período de validade previsto, quando se tratar de componentes ou produtos com prazo de validade determinado, deverão ser originais, indicados pelos fabricantes ou similares de qualidade equivalente ou superior, comprovadamente através de declaração expressada contratada;

Na realização da contratação dos serviços, a Contratada deverá, obrigatoriamente, atender:

- às normas e especificações constantes no Termo de Referência;
- às recomendações expressas na Lei n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NRs) relativas à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, aprovadas pela Portaria n. 3.214, de 8 de junho de 1978, em especial as seguintes.
- às prescrições e recomendações dos fabricantes, além de proceder com os ajustes necessários, mantendo todas as características originais dos equipamentos;
- Aos regulamentos da empresa concessionária de energia; às disposições legais federais, estaduais e municipais; às disposições legais e normas do Corpo de Bombeiros Militar competente;
- Às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- na falta das normas da ABNT, às normas internacionais consagradas;
- à utilização de EPI's e EPC's, de acordo com a normatização de segurança do trabalho vigente.
- Os instrumentos de medição empregados na aferição dos serviços deverão ser compatíveis com as grandezas a serem mensuradas e serão disponibilizados pela contratada;
- A contratada deverá emitir laudo provável da causa do defeito, a solução adotada e as peças e materiais utilizados, formulando diagnósticos e recomendações, quando pertinentes, que serão passados formalmente à contratante;
- A empresa contratada deverá cumprir as diretrizes, critérios e procedimentos para gestão de resíduos sólidos estabelecidos na Lei no 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução no 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG no 1, de 19/01/2010, além de observar as restrições da Lei no 9.605, de 12/02/1998, que trata dos Crimes Ambientais;
- Administração adota como prática na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, que deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- São diretrizes de sustentabilidade desta OM, entre outras:
 - I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
 - II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
 - III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
 - IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
 - V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
 - VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
 - VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Em nenhuma hipótese será permitida a colocação de materiais, equipamentos e entulho sobre áreas verdes e em local que não esteja previsto para tal;

O licitante deverá expedir Declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço;

5. Levantamento de Mercado

A solução indicada neste Estudo Técnico Preliminar apresenta-se como opção consolidada em outros órgãos públicos, a forma e condições de aquisição de empresas privadas, indicando, portanto, a adequação das condições estipuladas aos requisitos padrões de mercado, o que está alinhada às necessidades de cada item contemplados neste estudo. Devido à natureza dos serviços a serem prestados, esta modalidade de contratação verificou-se que a solução apresentada é a única exequível, além de ser economicamente viável, mostrando-se a opção mais adequada e vantajosa à instituição.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de prestação de serviço com fornecimento de mão de obra e insumos para manutenção de grupos geradores do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HMAR. Considerando ainda, que o HMAR não possui mão de obra técnica qualificada, ferramentas e material para reparar os equipamentos supracitados, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada na área, de forma a garantir o fornecimento de energia em caso de falta de energia comercial.

O Plano de Manutenção em anexo ao processo, torna-se necessários em virtude de possibilitar a continuação de funcionamento do suporte de energia elétrica confiável, no caso de falta da rede elétrica comercial.

Portanto, a realização do serviço com fornecimento de peças, tem como objetivo garantir o fornecimento automático de energia de emergência no HMAR, evitando degradação, solucionando inoperância parcial ou, alcançando-se o desempenho previsto para os grupos geradores da Unidade, que, por sua vez, dão suporte às atividades diversas do HMAR além de suporte a vida do paciente. A escolha atende melhor a necessidade da Administração em virtude da falta de habilitação específica da equipe de técnicos da HMAR em relação ao serviço pretendido, objeto deste planejamento, bem como, pela inexistência de ferramentas apropriadas nas oficinas e de itens/ materiais em estoque.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O HMAR possui 02 (dois) Grupos Geradores que rotineiramente podem ser danificados por eventuais distúrbios na rede de transmissão e desgaste de componentes em razão do uso prolongando dos equipamentos, desta forma, foi elaborado o plano de manutenção anual;

O plano de manutenção preventiva de grupo gerador do Hospital Militar de Área de Recife, parte do Exército Brasileiro, foi desenvolvido seguindo um cronograma abrangente que inclui frequências mensais, trimestrais, semestrais e anuais. Este plano detalhado, que abrange inspeções, testes e trocas de componentes, foi elaborado com base nas recomendações dos fabricantes.

A justificativa para essa abordagem multifacetada reside na necessidade de garantir o desempenho ideal e a longevidade dos equipamentos, incorporando as melhores práticas da indústria. Por exemplo, a manutenção semestral prevê a troca do filtro de combustível principal, recomendando seguir as especificações do fabricante, que geralmente indicam a cada 250-500 horas de operação ou semestralmente. Da mesma forma, a troca do óleo lubrificante do motor e do filtro de óleo lubrificante é orientada pelas horas de operação ou, no mínimo, semestralmente, utilizando o tipo e a viscosidade recomendados pelo fabricante.

No que diz respeito à substituição do filtro de ar, o plano sugere a cada 500 horas de operação ou semestralmente, podendo ser mais frequente em ambientes com alta poeira, conforme as diretrizes do fabricante. A verificação da folga das válvulas é outra atividade que segue as recomendações específicas do manual do fabricante para cada modelo de motor. Anualmente, a troca do líquido de arrefecimento e do inibidor de corrosão é indicada a cada 1000 horas ou anualmente, alinhando-se novamente com as recomendações dos fabricantes. A inspeção e calibração dos injetores de combustível também são realizadas anualmente, se recomendado pelo fabricante para essa frequência.

Ao integrar as recomendações dos fabricantes, o Hospital Militar de Área de Recife garante que seu plano de manutenção preventiva seja robusto e adaptado às necessidades específicas dos geradores, promovendo assim a máxima eficiência e segurança operacional.

Conclui-se que o valor total estimado para o processo em planejamento, foi elaborado levando-se em consideração os itens de serviços listados pelo Plano de Manutenção realizado sistematicamente pela equipe técnica, bem como pela expertise dos profissionais que operaram os grupos geradores, resultando no rol dos diversos serviços necessários para manter a eficiência energética destes equipamentos

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 81.433,34

Em atendimento do artigo 3º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, a pesquisa de preços e respectivas metodologias empregadas estão dispostas no Estudo de Precificação.

Os orçamentos realizados em pesquisa direta com fornecedores encontram-se anexados aos autos, conforme a mediana dos orçamentos apresentados e descrição no Mapa Comparativo de Preços, anexo ao Processo.

Dos resultados apresentados optou-se por utilizar a média aritmética dos valores. A escolha da média aritmética para a obtenção do valor base da licitação foi fundamentada em sua capacidade de refletir o valor central de um conjunto de dados, considerando a contribuição equitativa de todos os valores apresentados.

A média aritmética, ao somar todos os valores e dividir pelo número total de elementos, oferece uma medida que leva em conta a totalidade das informações disponíveis. Esta abordagem visa proporcionar um valor base equilibrado e representativo do mercado, minimizando o impacto de variações pontuais e buscando a equidade entre os possíveis fornecedores.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme preceitua o § 3º do Artigo 40 da Lei 14.133/21, o parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Nesse sentido, e conforme dispositivo legal, a decisão de agrupar itens na contratação de uma empresa para a manutenção em grupo gerador é respaldada por razões técnicas e operacionais fundamentais. Em consonância com o Inciso I da legislação, a economia de escala e a potencial redução de custos de gestão de contratos tornam-se evidentes ao consolidar os serviços sob uma única entidade. Isso não apenas favorece a eficiência financeira, mas também facilita a coordenação operacional, contribuindo para uma abordagem mais integrada da manutenção.

Ainda sob a perspectiva do Inciso II, a natureza integrada dos serviços de manutenção em grupo gerador impõe a necessidade de uma abordagem coesa para evitar riscos ao conjunto do objeto pretendido. A fragmentação das responsabilidades entre diferentes empresas poderia resultar em desafios logísticos e administrativos, potencialmente prejudicando a eficácia da manutenção. O gerenciamento unificado, ao contrário, promove sinergias operacionais, mitigando a possibilidade de conflitos e facilitando a execução eficiente das atividades.

Adicionalmente, a alusão ao Inciso III destaca que a contratação separada de diferentes itens de manutenção poderia conduzir à escolha de fornecedores exclusivos para cada serviço, contrariando o princípio de competitividade. Agrupar os itens sob um único contrato, além de evitar a exclusividade, simplifica a gestão de contratos e facilita a atribuição de responsabilidades, particularmente relevante para garantir o cumprimento dos serviços.

Portanto, ao adotar a estratégia de agrupamento, com ênfase não apenas na economia de escala, mas também a coesão operacional, e a simplificação logística e a maior capacidade de responsabilização, demonstrando a conformidade da decisão com a legislação pertinente

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no planejamento desta OMS em seu Plano de Trabalho Anual, dado que consta na sua programação orçamentária e financeira anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O objetivo da contratação em pauta é a prestação de serviço de manutenção em grupos geradores desta OM. Com isso, atenderá este Hospital nas demandas que necessitar. Assim, o serviço supracitado realizado por empresa qualificada e especializada, aumentará a confiabilidade dos equipamentos no fornecimento de energia no caso de falha no fornecimento de energia pela Concessionária, bem como garantir o funcionamento dos equipamentos de manutenção a vida.

13. Providências a serem Adotadas

A administração deverá verificar junto à CONTRATADA se os funcionários possuem a devida capacitação para a realização dos serviços; adequar os acessos aos locais onde serão realizados os serviços; e averiguar a padronização e a devida identificação dos empregados antes do ingresso nas instalações militares. Deverá ainda a Administração notificar por escrito as eventuais ocorrências e imperfeições constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a devida correção.

O HMAR mantém quadro de servidores com capacitação adequada a exercer vários papéis da gestão contratual, inclusive na fiscalização e recebimento dos serviços. Neste sentido, a Seção de Elétrica deste Hospital utilizará militares de especialidades afins (eletricidade, eletrônica e eletromecânica) para efetuar a fiscalização e o recebimento dos serviços contratados, investidos de plenos poderes para:

- a) Recusar serviços em desacordo com o previsto no Termo de Referência;
- b) Sustar qualquer serviço não executado com a técnica adequada; e, ou,
- c) Disponibilizar o local para execução dos serviços.

Durante a realização das manutenções poderá existir curtas interrupções no fornecimento de energia, todavia, o fato pode ser facilmente contornável pela coordenação entre as chefias dos setores, fiscalização e empresa contratada. Neste sentido, a Seção de Elétrica do HMAR expedirá antecipadamente avisos e recomendações para fins de preservação da rede elétrica e de equipamentos e sistemas abrangidos por esta.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As empresas contratadas deverão seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental em relação aos materiais que serão empregados na execução dos serviços, quando couber:

- que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs)

A empresa contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços:

- adotar procedimentos para o gerenciamento de resíduos sólidos conforme preconizado na Lei 12305 de 02 de agosto de 2010;
- uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN /MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

- respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;
- providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2º, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;
- exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.

15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade de preservação e funcionamento dos grupos motor-gerador instalados nas dependências do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HMAR, para que se eleve o grau de confiabilidade do fornecimento de energia elétrica para as instalações no âmbito da HMAR, faz-se necessário a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva nos grupos.


16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 WILLIAM HENRIQUE ANDRADE COSTA
Data: 25/07/2025 09:00:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILLIAM HENRIQUE ANDRADE COSTA

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 ERICK CLOCATE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Data: 25/07/2025 10:24:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERICK CLOCATE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Plano de Manutenção Geradores HMAR (1).pdf (272.17 KB)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

ANEXO III - MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

1. Conforme Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e IN 65 de 07 de julho de 2021, esta Comissão informa que foi realizado pesquisa de preços dos itens abaixo relacionados, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área do Recife, obtendo o valor estimado para cada item, segundo descrito no quadro:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	QUANTIDADE HMAR	FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças para os grupos motor/generador de energia a diesel: 1) Leon Heimer de automatismo DPC-560 – Motor Iveco e alternadores Negrini MI 200 V10 300 KVA, dotado do Número de série 39153, sendo sua data de fabricação em 04/199. 2) - Genset Solutions, GS310D6 – 290KVA, Tensão: 380/220, 60Hz, Fator de potência: 0,8, tipo Síncrono, trifásico e sem escovas, com regulador de tensão eletrônico	MENSAL	2356	12	NESUL	3.940,76	KWE ENERGIA	10.583,33	POWER	5.835,00	6.786,37	81.436,44
TOTAL GERAL												
R\$ 81.436,44												

2. Foi realizada pesquisa de preços atendendo o Art. 5º da Instrução Normativa Nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão. Em relação a composição do valor de referência, aqueles com menos de 03 (três) cotações na Pesquisa de Preços no Portal de Compras do Governo Federal, foram sujeitos a mais uma verificação com os valores de compras observados no Banco de Preços em Saúde – BPS.

3. Foram considerados valores discrepantes aqueles com variações superiores a 50%.

4. Nos itens que tiveram mais de um valor informado foi aplicado o cálculo da média para obter o valor estimado (máximo aceitável).

Orçamentos dos fornecedores

Orçamento dos fornecedores

Responderam a solicitação os seguintes fornecedores:

POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 16.731.874/0001-59

NESUL GRUPOS GERADORES - CNPJ: 22.622.743/0001-36

KWE ENERGIA LTDA - CNPJ: 50.630.124/0001-29

Hospital Militar de Área de Recife, PE, 28 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WILLIAM HENRIQUE ANDRADE COSTA
Data: 28/07/2025 09:08:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILLIAM HENRIQUE ANDRADE COSTA – 2º Ten
Adjunto da Fisc Adm



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

(Processo Administrativo nº (64583.013850/2025-11))

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços, abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa (IN) nº. 65 de 07 de julho de 2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores, com fornecimento de peças e insumos.

2. Período de realização: 10 AGO 25 a 10 SET 25.

3. Metodologia aplicada: O valor de referência foi aferido por meio da:

Média Mediana Menor Preço Outra: _____

4. Fontes de pesquisa

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN nº. 65/2021 – SEGES/ME:

I - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório:

Foi solicitado orçamento para os possíveis fornecedores dos itens contemplados no certame. Segue listado abaixo:

Fornecedores		CNPJ
1	POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA ME	16.731.874/0001-59
2	NESUL GRUPOS GERADORES	22.622.743/0001-36
3	KWE ENERGIA LTDA	50.630.124/0001-29

5. Justificativa para a escolha dos fornecedores

Foram realizadas pesquisas de preços junto a vários fornecedores, mediante solicitação formal de acordo com o Art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21, tendo apenas os fornecedores, empresas ou representantes listados abaixo, retornado a solicitação, sendo assim os escolhidos para compor os valores descritos no Mapa Comparativo.

Fornecedores		CNPJ
1	POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA ME	16.731.874/0001-59
2	NESUL GRUPOS GERADORES	22.622.743/0001-36
3	KWE ENERGIA LTDA	50.630.124/0001-29

6. Análise da pesquisa


Este relatório segue o que é estabelecido pela IN nº. 65, de 7 de Julho de 2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia Geral da União (AGU).

Após a análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (considerados valores discrepantes aqueles com variações superiores a 50%) e priorizando os incisos I e II do Art. 5º da IN nº. 65/2021 como fonte de pesquisa, os valores foram aplicados no Mapa Comparativo. Os valores plotados com asterisco (*) foram colocados no Mapa Comparativo, entretanto não fizeram parte da composição do valor máximo estimado.

7. Anexos

A documentação comprobatória dos itens a serem adquiridos segue anexa a este relatório.

RECIFE-PE, 28 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 WILLIAM HENRIQUE ANDRADE COSTA
 Data: 28/07/2025 09:10:17-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILLIAM HENRIQUE ANDRADE COSTA – 2º Ten
 Chefe da equipe



Documento assinado digitalmente

ERICK CLOCATE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Data: 28/07/2025 09:18:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERICK CLOCATE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA – 3º Sgt
Membro da Equipe de Contratação



POWER AUTOMAÇÃO E LOCAÇÕES

- Automação de Grupos Geradores;
- Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupos Geradores;
- Análise Qualidade de Energia Elétrica;
- Correção Fator de Potência;
- Treinamentos e Consultoria;
- Montagem Elétrica Industrial;
- Projeto Elétrico e Instalação de Grupos Geradores.

AO MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

REFERENTE: ESTIMATIVA DE PREÇOS

01 – Do objeto

A POWER, empresa especializada em comercialização, manutenção, instalação e automação, vem pela presente, encaminhar proposta conforme publicado, através do processo licitatório acima, visando a prorrogação do prazo contratual, bem como Termo de Aditivo Contratual, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças novas e originais para o grupo gerador de energia a diesel do Hospital Militar de Área de Recife, o qual alimenta os seguintes setores: bloco cirúrgico, UTI's, emergência e a nona unidade de internamento, nas mesmas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.0 – Natureza do Serviço

LOTE UNICO

Item	Especificação	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças para o grupo motor gerador de energia a diesel – Leon Heimer de automatismo DPC-560 – Motor Iveco e alternadores Negrini MI 200 V 10 300 KVA, dotado do Número de série 39153, sendo sua data de fabricação em 04/1998.	12 (meses)	SV.	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
02	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças para o grupo motor gerador de energia a diesel- Genset Solutions, GS310D6 – 290kVA, Tensão: 380/220, 60Hz, Fator de potência: 0,8, tipo Síncrono, trifásico e sem escovas, com regulador de tensão eletrônico.	12 (meses)	SV.	R\$ 2.735,00	R\$ 32.820,00
Valor total bruto da proposta (R\$)					R\$ 70.020,00

03 – Valor global

3.1. Nosso valor: R\$ 70.020,00 (setenta mil e vinte reais).

04 - Pagamento

4.1 – Em até 30 (trinta) dias.

POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA ME
RUA ESTELA BORGES, 42, IMBIRIBEIRA – RECIFE – PE – CEP 51.160-120
CNPJ: 16.731.874/0001-59 – Inscr. Est. 0677704-01
FONE: (81) 3093-5615 | 9 8831-1737
E-mail: contato@powerautomacao.com.br